



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 201, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário, no período de 1.º de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 97, de 03 de maio de 2016, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 138, de 16 de novembro de 2016.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 320,91 (Trezentos e vinte reais e noventa e um centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 17 de novembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Gov. Mário Covas, 1915 – Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex-postal-33

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
n.º 1801 de 23/11/16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/11/16